



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av.18 de Junho,400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção - Lei 1796/17 de 21/11/2017 Lei 2811/18 de 19/01/18
EXERCÍCIO: 2019 - Secretaria Municipal de Esporte
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Junho, 400 - Jardim América - Fone: 3478-1946
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Mateus Henrique Yaegashi
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio para a execução indireta de atividade esportiva de judô através do Projeto Tiago Camilo.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. - NF/RECIBO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº CHEQUE	FONTE	VALOR
06/06/2019	Maio/19	Fablini Henrique da Silva	Salário	TEV357449	MUNICIPAL	R\$ 1.080,66
14/06/2019	Maio/19	Fablini Henrique da Silva	Encargos/Salário	TEV357462	MUNICIPAL	R\$ 634,68
11/05/2019	Maio/19	Federação Paulista de Judô	Inscrição	900038	MUNICIPAL	R\$ 165,00
14/06/2019	Maio/19	Varejão Andrade	Mercado	252402	MUNICIPAL	R\$ 320,42
TOTAL DO PERÍODO						R\$ 2.200,76

Bastos, 08 julho 2019